



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPINAS DO SUL
Av. Maurício Cardoso, 209 - CEP- 99660-000 Fone/Fax: (54) 3366-1423
E-MAIL- legislativo@camaracampinasdosul.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2024 de 20 de maio de 2024.

*AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A REALIZAR DESPESAS
RELACIONADAS COM A SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO 65º
ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DE
CAMPINAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

RODRIGO SANTIN, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores e Lei Orgânica do Município, e pela aprovação em plenário, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO


Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal de Campinas do Sul, autorizado a realizar despesas diretamente relacionadas com as Sessão Solene do dia 27 de maio de 2024, em comemoração ao 65º aniversário de emancipação político administrativa de Campinas do Sul-RS.

Art. 2º As despesas previstas na presente Resolução não poderão ultrapassar o valor de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), e poderão ser realizadas, com material para decoração, cobertura, álbum de fotografias, jantar de autoridades e outras pequenas despesas relacionadas ao evento.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, em 20 de maio de 2024.


Rodrigo Santin
Presidente da Mesa